

PCLEG nº 492.07.2020

Santo André, 23 de julho de 2020.

Indicações do Vereador Edson Sardano

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 827/2018 – G.P. - Proc. 2258/18, protocolado sob o nº 49404/2018, onde solicita poda de árvore localizada na Rua Potiguares, nº 131 – Bangú;

Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 379/2020, protocolado sob o nº 6146/2020, onde solicita que os Bairros Bela Vista, Vila Bastos e Vila Gilda, sejam incluídos no programa Bairro Seguro, portanto recebendo rondas da Guarda Civil Municipal;

Ofício nº 39/2020 – G.P. - Proc. 380/2020, protocolado sob o nº 6147/2020, onde solicita a limpeza dos bueiros na Rua Pirapora – Jardim Ocara;

Ofício nº 89/2020 – G.P. - Proc. 733/2020, protocolado sob o nº 7999/2020, onde solicita manutenção dos postes de luz na Avenida Industrial, altura do nº 3330 – Campestre;

Ofício nº 102/2020 – G.P. - Proc. 834/2020, protocolado sob o nº 8390/2020, onde solicita capinação e limpeza da praça localizada na Rua Paulo Emílio Sales Gomes, em frente ao nº 130 – Jardim Guarará, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 58/2020 – G.P. - Proc. 476/2020, protocolado sob o nº 7493/2020, onde solicita a inclusão da Rua Marcílio Dias – Santa Maria, no programa Rua Nova;

Ofício nº 86/2020 – G.P. - Proc. 617/2020, protocolado sob o nº 7870/2020, onde solicita a inclusão das Ruas Duque de Caxias e Galeão Carvalhal – Jd. Bela Vista, no programa Rua Nova;



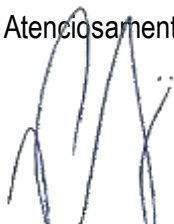
Ofício nº 86/2020 – G.P. - Proc. 618/2020, protocolado sob o nº 7869/2020, onde solicita a inclusão da Rua Rui Barbosa – Vila Gilda, no programa Rua Nova, informamos:

- A Administração está realizando o Programa Rua Nova, em que as vias são definidas sucessiva e paulatinamente, após a conclusão de cada etapa.

Face às atuais restrições orçamentárias, as solicitações serão objeto de cadastramento e cuidadosa análise para inclusão nas próximas etapas do referido programa.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

